



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Comissões  
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando n.º 134/2013 - COPER

Brasília - DF, 12 de agosto de 2013.

À Senhora Secretária da CDEIC

Assunto: **apensação de proposição**

Senhora Secretária,

Tendo em vista haver sido deferido o Requerimento nº 8267/13, do Sr. Darcísio Perondi, informo a V. Sa. que o Projeto de Lei Complementar nº 244/13, que se encontra nesta Comissão, deverá ser apensado ao de nº 34/11, que se encontra na Comissão de Finanças e Tributação, à qual já solicitamos a devolução para posterior encaminhamento.

Atenciosamente,

**KÁTIA REGINA CARMONA**  
Diretora

**REQ-8267/2013**

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados  
08/08/2013

Deferido o Requerimento n. 8267/2013, conforme despacho do seguinte teor: Defiro o pedido contido no Requerimento n. 8.267/2013. Apense-se o Projeto de Lei Complementar n. 244/2013 ao Projeto de Lei Complementar n. 34/2011, nos termos do art. 142, caput, e do art. 143, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se. Oficie-se. [ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PLP N. 34/2011: À CDEIC, CFT (mérito e art. 54 do RICD) e CCJC (art. 54, do RICD). Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de tramitação: Prioridade.]